



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N.º 86/2025

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES.

A VEREADORA que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas e atribuições regimentais, solicita que, após apresentado em plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito, a presente INDICAÇÃO:

PARA O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA:

IMPLANTAÇÃO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (E-MULTI)

JUSTIFICATIVA

A vereadora Ana Ignez Cereza, atenta às demandas da população e às possibilidades de qualificação dos serviços de saúde, propõe ao Executivo Municipal a implantação de Equipes Multiprofissionais a Atenção Primária à Saúde (e-multi), em atenção as diretrizes do Ministério da Saúde e da Política Nacional de Atenção Primária (PNAB).

A presente proposição se justifica pela necessidade concreta de ampliar o acesso territorializado a serviços de reabilitação, saúde mental, nutrição, apoio psicossocial e cuidados interdisciplinares, que hoje não são ofertados, ou são ofertados por meio do consórcio CIM Polo Sul, fragilizando o acesso por se tratar de serviços fora do território municipal, e ainda, prejudicarem o processo de vinculação e interlocução dos serviços com as Equipes de saúde da Família.

Atualmente, os cidadãos de Vargem Alta que necessitam de acompanhamento com psicólogos e nutricionistas, entre outros profissionais, precisam se deslocar até outros municípios, o que sobrecarrega o transporte sanitário, gera custos adicionais ao erário público via consórcio e, principalmente, dificulta o acesso da população aos cuidados necessários, a exemplo, a inexistência de ocorrência de fisioterapia domiciliar, que poderia ser realizada por intermédio de profissionais fisioterapeutas ligadas a Atenção Primária a Saúde (APS).

A implantação da e-Multi no próprio território permitirá que esses atendimentos sejam realizados, naquelas que possuem capacidade instalada, nas próprias unidades básicas de saúde do município, promovendo um cuidado contínuo, integrado, mais próximo da realidade local e com resolutividade ampliada, além de atender a um dos princípios do SUS: a descentralização.

Além disso, vale ressaltar que o Ministério da Saúde prevê incentivos financeiros específicos para custeio das equipes multiprofissionais, por meio da Portaria GM/MS, de 22 de maio de 2023. Ou seja, a implantação da e-Multi não representa um custo integral ao município, sendo possível captar recursos federais permanentes, desde que cumpridos as metas e indicadores do programa.



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Investir na e-Multi é, portanto, uma medida estratégica que pode reduzir os gastos atuais com transporte e consórcio, aumentar a capacidade assistencial local, melhorar os indicadores de saúde, e ainda trazer recursos externos ao município, sem comprometer o orçamento municipal integralmente e de forma desequilibrada.

Dessa forma, solicitamos ao Executivo que avalie com prioridade a adesão à política da e-Multi, com planejamento territorial e análise da possibilidade de implantação das equipes conforme o perfil epidemiológico e a capacidade de oferta de cada UBS.

Vargem Alta-ES, 21 de julho de 2025.

ANA IGNEZ CEREZA
Vereador da Câmara Municipal
Vargem Alta-ES